

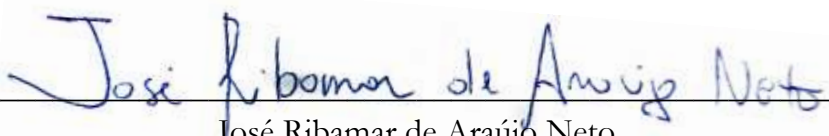


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 039/2022, Procedimento nº 020/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, em 06 de maio de 2022.



José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

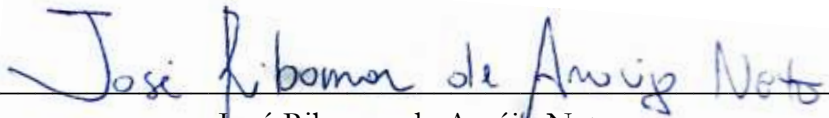
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 039/2022

DISPENSA Nº: 020/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 039/2022, na modalidade Dispensa nº 020/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para elaboração de projeto básico e planilhas orçamentarias para construção de praças nos povoados Coqueiros, Morada Nova na zona rural de São Miguel do Tapuio - PI, tendo como contratada a empresa **EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI**, CNPJ: 21.850.903/0001-31, com o valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

São Miguel do Tapuio – PI, em 06 de maio de 2022.



José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PROCESSO nº 039/2022
PROCEDIMENTO nº 020/2022
DISPENSA nº 020/2022
CONTRATO nº 039/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de São Miguel do Tapuio-PI, situada à Pç. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, CNPJ (MF) Nº 06.716.906/0001-93, neste ato representada por seu Secretário de Governo, Administração e Finanças, **José Ribamar de Araújo Neto**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº **21.850.903/0001-31**, com sede na Rua Mato Grosso, nº 290, Bairro Cabral, Teresina-PI, CEP 64.000-590, doravante denominado de **CONTRATADO** têm entre si justo e acordado a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

DAS CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para elaboração de projeto básico e planilhas orçamentarias para construção de praças nos povoados Coqueiros, Morada Nova e Varzinha na zona rural de São Miguel do Tapuio - PI.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 039/2022, Procedimento nº 020/2022, sob a modalidade DISPENSA e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as despesas decorrentes dos serviços prestados correrão por conta de recursos existentes no FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUARTA:

A **CONTRATADA**, se obrigará a prestar os serviços de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**.

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços do objeto deste contrato;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:

A prestação dos serviços será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:

A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados a prestação de serviços que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer da prestação de serviços.

CLÁUSULA OITAVA:

O valor contratado é de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), que será pago mediante aos serviços prestados além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, e poderá ser realizado em até trinta dias após o protocolo.

CLÁUSULA NONA:

A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

- a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
- b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA:

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o fornecimento dos serviços.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O presente Contrato terá início na data de sua assinatura, e vigorará até 31 de dezembro de 2022, em conformidade com os interesses da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de São Miguel do Tapuio - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Miguel do Tapuio – PI, em 28 de abril de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto
Secretário de Governo, Administração e Finanças

EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI
CNPJ: 21.850.903/0001-31

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI

Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 039/2022

Dispensa nº 020/2022

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para elaboração de projeto básico e planilhas orçamentarias para construção de praças nos povoados Coqueiros, Morada Nova e Varzinha na zona rural de São Miguel do Tapuio - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaosmtapuio2021@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Pça Coronel Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaosmtapuio2021@gmail.com.

São Miguel do Tapuio – PI, 19 de abril de 2022.

Érika Samara Lima Araújo
Presidente CPL

Id:12525EEAF520DE60



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022).
CARTA CONVITE Nº 001/2022.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de locação de veículo para distribuição de água no município de Francisco Santos – PI.

DESTINADO: Ao município de Francisco Santos – PI.

OBS: trazer consigo 01 CD ou Pen Drive para a cópia.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM AS DOCUMENTAÇÕES E AS PROPOSTAS: 29 de abril de 2022 às 08h00min.

LOCAL DOS EVENTOS E RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitação, na Praça Licínio Pereira nº 24, Centro de Francisco Santos – PI.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.franciscosantos.pi.gov.br/index.php/transparencia/licitacoes> e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural>.

INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI/ Comissão Permanente de Licitações, na Praça Licínio Pereira, nº 24, Bairro Centro, em Francisco Santos-PI, em dias úteis, no horário das 08h às 13h, ou pelo telefone (89) 3450-1174 e principalmente por meio do e-mail: licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.

ESPÉCIE: Licitação na modalidade Carta Convite, do tipo menor preço valor global.

FONTE DE RECURSO: 500, 599 e 799.

VALOR PREVISTO: R\$ 77.490,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais).

Francisco Santos – PI, 19 de abril de 2022.

Documento assinado digitalmente
MANOEL EDILBERTO DA SILVA
Data: 19/04/2022 11:56:47-0300
Verifique em <https://verificador.ti.br>

MANOEL EDILBERTO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação – CPL
Município de Francisco Santos – PI.

Id:10EF19729796DE69



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

Portaria nº 43/2022

Francisco Santos-PI, 05 de Abril 2022.

O Prefeito Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que com base na Lei Municipal nº 275/2007, no Capítulo IV, Seção X do Estado dos Servidores Públicos Municipais, o requerente faz jus Licença Prêmio de 03 (meses).

Considerando o requerimento escrito de 28 de Março de 2022.

Art. 1º. - Conceder o Servidor Público Municipal, **Antônio Graciano de Sousa**, Licença Prêmio pelo prazo de 03 meses (três meses); no período 01 de Abril à 01 de Julho de 2022.

Art. 2º. - A presente portaria entre em vigor nesta data e revoga disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, 05 de Abril de 2022.

Publicada, registrada e numerada esta portaria, sob o nº 43(quarenta e três) em 05(cinco) de Abril de 2022.

Luis José de Barros
Prefeito Municipal

Id:OF8BD3FA3A0CDE72



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

Portaria nº 44/2022

Francisco Santos-PI, 05 de Abril 2022.

O Prefeito Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que com base na Lei Municipal nº 275/2007, no Capítulo IV, Seção X do Estado dos Servidores Públicos Municipais, o requerente faz jus Licença Prêmio de 03 (meses).

Considerando o requerimento escrito de 03 de Março de 2022.

Art. 1º. - Conceder o Servidor Público Municipal, **José Eliomar dos Santos Sousa**, Licença Prêmio pelo prazo de 03 meses (três meses); no período 01 de Abril à 01 de Julho de 2022.

Art. 2º. - A presente portaria entre em vigor nesta data e revoga disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, 05 de Abril de 2022.

Publicada, registrada e numerada esta portaria, sob o nº 44(quarenta e quatro) em 05(cinco) de Abril de 2022.

Luis José de Barros
Prefeito Municipal

Id:0B620391216EDB84



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 039/2022
Dispensa nº 020/2022

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para elaboração de projeto básico e planilhas orçamentárias para construção de praças nos povoados Coqueiros, Morada Nova e Varzinha na zona rural de São Miguel do Tapuio - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaosmtapuio2021@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Pça Coronel Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaosmtapuio2021@gmail.com.

São Miguel do Tapuio – PI, 19 de abril de 2022.

Érika Samara Lima Araújo
Presidente CPL



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA
06716906/0001-93 Exercício: 2022

DECRETO Nº 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.80

02 05 02	SECRET. PROMOÇÃO, ASSISTENCIA S.TRABALHO/ADMINISTRATIVO		
409	08.244.0016.3005.0000	Manutenção das Ações da Secret.Mun.Promoção,Assist. Social	20.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL		
4	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Ações Governamentais do Legislativo Municipal	-81.500,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
9	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Ações Governamentais do Legislativo Municipal	-1.137,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
15	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Ações Governamentais do Legislativo Municipal	-45.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
20	01.031.0002.0002.0000	Encargo com Amortizações e Juros da Dívida Interna	-1.600,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 03 01	SECRET. EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS E ADMINISTRATIVO		
111	12.361.0030.3021.0000	Manutenção das Ações Aplicação Precatórios Fundef/Ensino fund.	-800.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 544 01
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	
163	12.361.2002.2202.0000	Manutenção das Ações da Secr.Educação- SME	-423.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 03 02 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DO ENSINO BASICO - FUNDEB

DECRETO Nº 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.80

02 03 02	FUNDO DE MANUT. E DESEN. DO ENSINO BASICO - FUNDEB		
193	12.361.0030.2203.0000	Manut. e desenv. do ensino fundamental - 30% FUNDEB	-370.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-)

-1.722.237,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO MIGUEL DO TAPUIO, 01 de fevereiro de 2022

Id:0CC548AC98B8BC12



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 - Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax - (86) 3249-1333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 039/2022, Procedimento nº 020/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio - PI, em 06 de maio de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto
José Ribamar de Araújo Neto

Secretário do Governo, Administração e Finanças

Id:073832CB2290BC0E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 - Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax - (86) 3249-1333

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 039/2022

PROCESSO Nº: 039/2022

DISPENSA Nº: 020/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.

CONTRATADO: EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI, CNPJ: 21.850.903/0001-31.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E PLANILHAS ORÇAMENTARIAS PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NOS POVOADOS COQUEIROS, MORADA NOVA NA ZONA RURAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.

VALOR: R\$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE MAIO DE 2022.

VIGÊNCIA: 06 DE MAIO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

São Miguel do Tapuio - PI, em 06 de maio de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto
José Ribamar de Araújo Neto

Secretário do Governo, Administração e Finanças

Id:0471A7DA677CBC10



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 - Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax - (86) 3249-1333

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 040/2022

DISPENSA Nº: 021/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 040/2022, na modalidade Dispensa nº 021/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de concentrador de oxigênio para a secretaria de saúde de São Miguel do Tapuio - PI, tendo como contratada a empresa LOCMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 04.238.951/0001-54, com o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

São Miguel do Tapuio - PI, em 10 de maio de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto
José Ribamar de Araújo Neto

Secretário do Governo, Administração e Finanças